CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7722/2022 - Projeto de lei nº 1/2022

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a reestruturação do benefício de auxílio-alimentação e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 22/2/2022

Recebi em / /2021

Presidente da Comissão Joacilda Xavier dos Santos

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) ______, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Picdade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@picdade.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo n° 7822/2022 – Projeto de lei n° 1/2022

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a reestruturação do beneficio de auxílio-alimentação e dá outras providências."

PARECER

Foi apresentado pelo Executivo a projeção dos gastos com o benefício (Estudo de Impacto Financeiro).

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal existe previsão orçamentária e financeira em conformidade a LDO.

Também foi apresentado a Declaração devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas.

Portanto, após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2022.

osé Anésio Xamer Lemes

Presidente

Vice-Presidente

Membro